

RATIFICO a Solicitação do Secretario de Administração deste Município, referente à inexigibilidade de licitação nº 12/2024 para a Inexigibilidade de licitação para realização de 01 (uma) apresentação artística da banda **TRIO DA HUANNA** no dia 09 de agosto de 2024, nos festejos da **FESTA DO CAFÉ** no Município de Itabela –BA, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itabela – BA, 17 de julho de 2024.

Luciano Francisqueto
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no artigo art. 74, inciso II, da **Lei** de Licitações **14.133/2021**. Homologo e autorizo a contratação por Inexigibilidade de licitação para realização de 01 (uma) apresentação artística da banda **TRIO DA HUANNA**, no dia 09 de agosto de 2024, nos festejos da FESTA DO CAFÉ no Município de Itabela –BA, com Inexigibilidade de Licitação, pessoa jurídica, **MARIA HUANNA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, CNPJ 04.298.829/0001-73, cujo contrato será no valor global de **R\$ 100.000,00(...)** e atender os termos da proposta em anexo.

Itabela- Ba, 17 de julho de 2024.

Luciano Francisqueto
Prefeito